

Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2022, de 13 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE
VALE REFEIÇÃO AOS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Art. 1º Altera a redação do artigo 3º da Lei 2371 de 10 de abril de 2018 que “Dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Art. 2º Fica modificado o artigo 3º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação: “Art. 3º O valor do vale-refeição será de R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), por dia trabalhado e participação mensal dos servidores, mediante desconto em folha, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total dos vales.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Salto do Jacuí, 13 de janeiro de 2022.

Sandro Drum

Vereador Presidente MDB

Orquelita Salgado da Costa

Vereadora Vice-Presidente MDB

Altenir Rodrigues da Silva

Vereador 1º Secretário Progressistas

JUSTIFICATIVA

Ref.: Proj. Lei Legislativo nº 002, de 13 de janeiro de 2022.

Ass.: Dispõe sobre o reajuste de vale-refeição aos servidores do poder legislativo municipal.

Nobres colegas,

Visando a valorização dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, considerando o aumento do custo de vida que aumentou consideravelmente neste ultimo ano, elevando preços e reduzindo o poder de compra, a concessão de um incentivo ao quadro funcional, proporcionando maior poder aquisitivo e motivação, encaminha-se o presente o Projeto de Lei que tem o objetivo de reajustar a fim de acompanhar os aumentos anuais no custo de vida diário, no que tange a alimentação de R\$25,00 (vinte cinco reais) para R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) o vale-refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Colegas, senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Salto do Jacuí, 13 de janeiro de 2022.

Sandro Drum

Vereador Presidente MDB

Orquelita Salgado da Costa

Vereadora Vice-Presidente MDB

Altenir Rodrigues da Silva

Vereador 1º Secretário Progressistas

